



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 35/2021

“Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano no âmbito da Câmara Municipal de Guanhanes.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o encerramento das atividades da 1ª Sessão Legislativa, ano 2021;

Considerando que fim dos expedientes das atividades regulares da Câmara Municipal;

Considerando a oportunidade dos vereadores e servidores passar junto aos familiares as festividades de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º – Os servidores permanecerão em regime de tele trabalho, à disposição em suas residências, para solução de demandas relativas ao funcionamento da Câmara Municipal de Guanhanes, com início no dia 24 de dezembro de 2021 e retornando no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O acesso às dependências da Câmara Municipal fica restrito, durante o período de vigência desta Portaria, a vereadores e Servidores

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até ulterior revogação.

Guanhanes/MG, 21 de dezembro de 2021.


Lucimar Ferreira Pinto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Documento publicado no quadro de avisos
na data de 23/12/2021
Responsável pela publicação

